

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS

## AVISOS

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 027/2023- SEMMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TARTARUGALZINHO, o senhor CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo decreto nº 011/2021.

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar o servidor ANGELO TAVARES BRITO, para cumprir as funções de FISCAL, do TERMO DO CONTRATO Nº 021/2023-PMT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6766.1.614/2023- SEMMAT/PMT.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 06 de dezembro de 2023

*Claudir Luiz Marcolan*  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Turismo - SEMMAT  
e Turismo - SEMMAT  
Dez. 06/2023 - Tartarugalzinho/AP

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**AGROPECUÁRIA MORUMBI LTDA**  
C.N.P.J: Sob Nº 26.173.563/0001-75

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Tartarugalzinho-SEMMAT /AP a Licença de Operação **LO Nº 25/2013** para atividade de Criação de Bovinos e Bubalinos na Fazenda Nazaré III. Localizado: Ramal do Lago Novo, KM 22,5, M/D BR 156, Zona Rural. Município de Tartarugalzinho/AP.

**AGROPECUÁRIA MORUMBI LTDA**  
C.N.P.J: Sob Nº 26.173.563/0001-75

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Tartarugalzinho-SEMMAT /AP a Licença de Operação **LO Nº 24/2013** para atividade de Criação de Bovinos e Bubalinos na Fazenda Nazaré II. Localizado: Ramal do Lago Novo, M/D BR 156, Zona Rural. Município de Tartarugalzinho/AP.

**Jose Carlos Ferreira dos Santos**  
Passos Junior

C.P.F: Sob Nº 139.356.218-33

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Tartarugalzinho-SEMMAT /AP a Licença de Operação **LO Nº 26/2013** para atividade de Criação de Bovinos e Bubalinos na **Fazenda Mãe do rio**. Localizado: Ramal do Lago Novo, M/D BR 156, Zona Rural. Município de Tartarugalzinho/AP.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**

PORTARIA Nº 001/2023-SEMIOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS DE TARTARUGALZINHO, o senhor MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo decreto nº 028/2023-PMT.

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar o servidor ANGELO TAVARES BRITO, para cumprir as funções de FISCAL, do TERMO DE CONTRATO Nº 022/2023 - PMT, que tem como objetivo LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 15 de dezembro de 2023



**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário